



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0437/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO para atuar na sugestão de Projeto de Lei para criação dos cargos de Conciliador, Juiz Leigo e Mediador Judicial no TJBA** e nomear para sua composição, como Coordenadora Leonellea Pereira, OAB/BA 32.346, e como membros Luzimário da Silva Guimarães, OAB/BA 26789, Etienne Vaz Sampaio Magalhães, OAB/BA 29.342, Gabriela de Carvalho Melo Pita Araújo, OAB/BA 27344, Sandra Regina Xavier Dourado Silva, OAB/BA 19.246, e Fernanda Christianini Salvatore, OAB/BA 17.312.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, reading 'Daniela Borges'.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA